

TERRA SANTA AGRO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 05.799.312/0001-20
NIRE 35.300.380.657 – CVM n.º 02035-4

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
13ª (DÉCIMA-TERCEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ANO DE 2020
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2020

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada às 18:00 horas do dia 06 de maio de 2020, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão n.º 108, 8º andar, conjunto 81, Cidade Monções, CEP 04571-150.

2. MESA: A reunião foi presidida pelo Sr. Silvio Tini de Araújo e secretariada pelo Sr. Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes.

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação efetuada na forma do art. 17 do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se, virtualmente, através de teleconferência, nos moldes previstos no art. 17, parágrafo terceiro do Estatuto Social, os Conselheiros, Srs. Silvio Tini de Araújo, Renato Carvalho do Nascimento, Júlio Cesar de Toledo Piza Neto, Emilio Humberto Carazzai Sobrinho, Arlindo de Azevedo Moura e Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Ordinária da Companhia e as matérias das respectivas ordens do dia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovar **(i)** proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de reforma do artigo 5º do estatuto para contemplar a atual cifra do capital social e a quantidade de ações atualmente emitidas pela Companhia; **(ii)** proposta, a ser submetida à assembleia geral

extraordinária, de reforma dos artigos 1º, 3º, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 28, 29, 38, 45, e 50 e revogação dos artigos 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48 e 49 do estatuto da Companhia para adaptação às novas regras do regulamento de listagem do Novo Mercado da B3 e ajustes pontuais de redação; **(iii)** proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária, de inclusão de nova Seção III no Capítulo V do estatuto da Companhia para prever a criação de Comitê de Auditoria Estatutário, alteração nos artigos 28 e 31 para ajustar as regras de composição e atribuições do conselho fiscal para não conflitar com as atribuições do novo comitê de auditoria estatutário; **(iv)** proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária, de renumeração dos dispositivos estatutários e consolidação do estatuto da Companhia; **(v)** proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária, para tomar conhecimento da alteração de jornal de grande circulação utilizado para as publicações legais efetuadas pela Companhia e ratificar publicações realizadas em novo jornal; **(vi)** proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária, de autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações acima; **(vii)** a convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 10 de junho, às 14h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM 481/2009, alterada pela Instrução CVM 622/2020; **(viii)** proposta, a ser submetida à assembleia geral ordinária, de apreciação, discussão e votação das Contas dos Administradores, das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração, bem como tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; **(ix)** proposta, a ser submetida à assembleia geral ordinária, sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2019 e destinação de dividendos, se houver; **(x)** a proposta da administração para composição do Conselho de Administração da Companhia, registrando-se o recebimento, por este Conselho de Administração, das declarações dos candidatos atestando o seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, ora verificada; **(xi)** a eleição dos membros do Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, enquanto matéria da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária; **(xii)** a fixação do montante global anual da remuneração dos Administradores da Companhia, enquanto matéria da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária; tudo em conformidade com a "Proposta da Administração para Assembleia Geral Ordinária de 2020"; e

(xii) a convocação de assembleia geral ordinária da Companhia a ser realizada no dia 10 de junho de 2020, às 15h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM 481/2009, alterada pela Instrução CVM 622/2020.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 06 de maio de 2020.

Silvio Tini de Araújo
Presidente da Mesa e Presidente do Conselho

Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes
Secretário da Mesa e Membro do Conselho

Conselheiros:

Renato Carvalho do Nascimento

Júlio Cesar de Toledo Piza Neto

Emílio Humberto Carazzai Sobrinho

Arlindo de Azevedo Moura